

# **OLÍMPIADAS DO SERVIDOR 2026**

## **APRESENTAÇÃO**

Art. 01º Sabendo da importância da prática esportiva para a socialização e para a qualidade de vida dos Servidores Públicos Municipais, a Fundação Municipal de Esportes e Lazer propõe a realização da Olimpíada do Servidor 2026 nas modalidades futebol de campo, vôlei de praia, voleibol, peteca.

## **OBJETIVO GERAL**

Art. 02º Oportunizar aos servidores municipais participarem das atividades que promovam intercâmbio sócio esportivo.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Art. 03º Trata-se como objetivos específicos:

Parágrafo primeiro Incentivar a prática esportiva entre os servidores municipais.

Parágrafo segundo Estabelecer um convívio agradável entre os diversos servidores do município.

## **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 04º Este Regulamento é o conjunto das disposições que regerão a Olimpíada do Servidor.

Art. 05º As equipes que participarão deste torneio serão consideradas conhecedoras das leis desportivas internacionais e deste regulamento, e se submeterão sem reserva alguma, a todas as consequências que deles possam emanar.

## **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Art. 06º Na realização desta competição serão conhecidos pelos participantes, como autoridades ligadas diretamente à realização do mesmo:

a) Da Comissão de honra

Elisa Araújo - Prefeita Municipal de Uberaba

Carlos Dalberto de Oliveira Junior - Presidente da Fundação de Esportes e Lazer - FUNEL  
Representantes dos órgãos municipais.

a.1 Compete aos representantes das Secretarias inscritas:

- Acompanhar o andamento da competição;
- Apresentar documentos para inscrições de atletas, assumindo total responsabilidade pelos dados contidos nos mesmos;
- Apresentar documentação de atleta(s) que estiver(em) sob protesto, para a Comissão Técnica em tempo hábil;
- Procurar e tomar conhecimento junto à Comissão Técnica da programação dos jogos e divulgá-la aos atletas de sua equipe;
- Acompanhar as notas oficiais e fazer cumprir o que nelas estiver determinado.

b) Da Comissão Técnica

Será formada pelas seguintes pessoas ligadas ao desporto.

- Todos os representantes oficiais credenciados na Ficha de Inscrição de cada equipe;
- Marcelo Vilela – Diretor de Esportes
- Alexandre Leandro
- Representantes Técnicos

b.1 A ela compete:

- Indicar o pessoal que trabalhará na competição;
- Fazer cumprir o exposto neste regulamento;
- Elaborar a programação dos jogos;
- Designar horário para realização dos jogos;
- Solicitar ao responsável pela equipe que estiver sob protesto, sua participação em reunião em que sua equipe for julgada;
- Julgar as infrações que forem cometidas durante o campeonato;
- Divulgar o resultado após cada rodada;
- Tomar decisões em assuntos referentes à parte técnica dos jogos;
- Julgar à revelia a equipe ou atleta que convocada não comparecer à reunião para julgamento.

Parágrafo único As infrações cometidas e julgadas como decisivas pela Comissão Técnica, não serão enviadas à Junta Disciplinar Desportiva.

c) Da Junta Disciplinar Desportiva

Será constituída pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer com servidores que não estão participando da competição e terá a atribuição de julgar as infrações não resolvidas pela Comissão Técnica, sendo que seu funcionamento obedecerá unicamente ao contido neste regulamento; e em casos omissos a este, ao C.B.D.F. (Código Brasileiro Disciplinar de Futebol).

Parágrafo primeiro A Junta Disciplinar será a última instância permitida. Caso alguma equipe recorra a outra instância, ela será eliminada deste evento.

Parágrafo segundo A Junta Disciplinar será composta pelos seguintes membros:

d) Da Arbitragem

Será responsável pela mesma, a FUNEL, que poderá designar entidades ou pessoas para dirigi-la, sendo que a ela compete:

- d.1 Estruturar o quadro de arbitragem;
- d.2 Designar arbitragem aos jogos;
- d.3 Avaliar a atuação dos árbitros a cada rodada.

Parágrafo único Não será aceito veto de árbitros, auxiliares ou representantes designados.

## **INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E ATLETAS**

Art. 07º Poderão participar da competição todos os servidores público efetivos e/ou contratados com contratos vigentes com matrícula, estagiários remunerados com matrícula, alunos da FETI devidamente matriculados acima de 16 anos, trabalhadores CLT da COHAGRA e CODIUB.

Parágrafo 1º - As inscrições das equipes deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJamKJDik9iUxiA3QSR8-GjVolx9-ICTVIXvO9myhHUbp2w/viewform?usp=sharing&oid=100520955436793344429>, até as 15 horas do dia 7 de outubro de 2026.

As inscrições individuais dos atletas deverão ser preenchidas e entregues presencialmente na Fundação Municipal de Esporte e Lazer (FUNEL), no Departamento de Esportes até as 15 horas do dia 16 de outubro de 2026.

A participação dos atletas estará condicionada à entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e à comprovação de vínculo como servidor público municipal, mediante matrícula funcional.

|          | <b>Modalidade</b>                  | <b>Número de atletas/ equipes</b>         |
|----------|------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>1</b> | <b>Futebol de Campo</b>            | 15 Mínimo<br>22 Máximo                    |
| <b>2</b> | <b>Vôlei masculino</b>             | 6 Mínimo<br>12 Máximo                     |
| <b>3</b> | <b>Vôlei feminino</b>              | 6 Mínimo<br>12 Máximo                     |
| <b>4</b> | <b>Vôlei Misto</b>                 | 6 Mínimo<br>12 Máximo                     |
| <b>5</b> | <b>Peteca Misto (dupla)</b>        | 2 Mínimo<br>4 Máximo<br>(máximo 2 duplas) |
| <b>6</b> | <b>Peteca masculino (dupla)</b>    | 2 Mínimo<br>3 Máximo<br>(máximo 2 duplas) |
| <b>7</b> | <b>Peteca feminino (dupla)</b>     | 2 Mínimo<br>3 Máximo<br>(máximo 2 duplas) |
| <b>8</b> | <b>Vôlei de praia feminino 4x4</b> | 4 Mínimo<br>6 Máximo<br>(máximo 2 duplas) |
| <b>9</b> | <b>Vôlei de praia misto 4x4</b>    | 4 Mínimo<br>6 Máximo<br>(máximo 2 duplas) |

Art. 8º As inscrições serão de responsabilidade dos representantes de cada unidade municipal destacada pelo Secretário ou Presidente da Secretaria ou Setor Municipal.

Parágrafo primeiro: As equipes poderão ser montados por atletas de diferentes Secretarias ou Fundações que não tiverem atletas suficientes para montagem de uma equipe com exceção das Secretarias de Educação, Saúde, Defesa Social e Codau e nas modalidades futebol de campo.

Parágrafo segundo: As fichas de inscrição dos atletas deverão ser retiradas por meio do portal oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba, no seguinte endereço:

[https://portal.uberaba.mg.gov.br/adm\\_indireta\\_outros\\_servicos\\_pagina/35/1](https://portal.uberaba.mg.gov.br/adm_indireta_outros_servicos_pagina/35/1) pelo representante de cada equipe que deverá participar das reuniões dos congressos técnicos quando será realizada a reunião técnica para montagem sistema de disputa, discutidos os regulamentos das modalidades e o cronograma de execução (TABELA DOS JOGOS)

## **PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS**

Art. 9º Poderão ser inscritos por modalidade o número mínimo e máximo de atletas de acordo com o artigo 7º:

Art. 10º Cada atleta poderá se inscrever por uma única equipe (Órgão público) na modalidade/naípe. Caso o mesmo se inscreva por mais de uma equipe na mesma modalidade/naípe, o mesmo estará eliminado, e as equipes não poderão inscrever outro em seu lugar.

Parágrafo primeiro: Os goleiros das modalidades futebol de campo masculino e não há necessidade de serem servidores municipais, no entanto poderão ser inscritos por apenas uma equipe e em hipótese nenhuma poderão atuar como jogadores de linha.

Parágrafo segundo: Atletas que não forem ser utilizados por seu órgão público de origem ou pela qual executa suas funções poderá atuar por outro.

Art. 11º Todos os atletas inscritos nas equipes deverão ser: servidores público independente de efetivos ou contratados com contratos vigentes; estagiários remunerados com contrato de estágio vigente; alunos da FETI devidamente matriculados acima de 16 anos; e trabalhadores CLT da CODIUB e COHAGRA.

Parágrafo primeiro: Os alunos da FETI que prestam serviços em entidades que não sejam vinculadas a Prefeitura de Uberaba só poderão participar como atletas das equipes da FETI,

ficando assim somente disponível para jogar em outras equipes que não pertencem a FETI somente o menor aprendiz de órgãos ligados a Prefeitura de Uberaba.

Parágrafo segundo: Os atletas inscritos como goleiros não poderão participar das partidas como jogadores de linha, caso isto aconteça, sua equipe estará automaticamente eliminada; exceção àqueles que são Servidores Públicos Municipais.

Art. 12º Não poderá participar desta competição qualquer outro servidor público que não seja municipal, exceto goleiros para o futebol de campo e os funcionários das entidades descritas no artigo 11º.

Art. 13º Depois de feita a inscrição do atleta, nenhuma equipe poderá substituí-lo por motivo algum.

Art. 14º Caso algum atleta participante da Olimpíada do Servidor venha no decorrer da mesma ser demitido, o mesmo perderá o direito de continuar participando desta competição a partir da data deste acontecimento.

## **CONGRESSO TÉCNICO**

Art. 15º Os representantes das equipes inscritas nas Olimpíadas do Servidor 2026 serão convocados para os Congressos Técnicos mediante aviso prévio de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas.

Durante o Congresso Técnico, serão apresentados o cronograma geral da competição e as informações pertinentes à organização das modalidades.

Na ocasião, serão realizados os sorteios para elaboração das tabelas de jogos, bem como discutidos e definidos os sistemas de disputa, as regras específicas de cada modalidade e demais assuntos relacionados ao desenvolvimento da competição.

## **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Art. 16º Caso haja a necessidade de definição nas fase classificatória os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Maior número de pontos;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Se for apenas entre duas equipes, confronto direto;

- d) Saldo de gols/pontos (vôlei);
- e) Maior número de gols/pontos marcados;
- f) Menor número de gols/pontos sofridos;
- g) Gol/pontos average;
- h) Sorteio em horário e lugar marcado pela Comissão Técnica.

Parágrafo primeiro Quando não houver sido realizado o mesmo número de jogos entre as equipes empatadas, os itens “A, B, C, D, E e F”, passam a ser calculados como média, levando em consideração o que se pede no item.

Parágrafo segundo Na fase Eliminatória do futebol, em caso de empate serão cobradas penalidades máximas mediante as regras das modalidades da Confederação Brasileira de Futebol e a Confederação Brasileira de Futsal.

## **IDENTIFICAÇÃO**

Art. 17º A identificação dos atletas junto à arbitragem, que será a representante legal da Comissão Técnica, deverá ser feita pela apresentação da carteira de identidade e/ou qualquer outro documento de expedição por órgão público federal e/ou crachá de identificação da Prefeitura que contenha foto.

## **COMPETIÇÕES**

Art. 18º Os jogos terão início em hora fixada na Tabela Oficial, com tolerância de até 15 (quinze) minutos, sendo considerada perdedora por W x O a equipe que não se apresentar com o mínimo de atletas uniformizados exigidos para cada modalidade. Somente o horário do relógio do árbitro será considerado para contagem deste prazo.

Art. 19º Não caberá recurso sob alegação de atraso, e nem a respeito da decisão do árbitro no art. 18º.

Art. 20º De acordo com a norma deste regulamento, fica autorizado um número ilimitado de substituições de atletas na modalidade futebol de campo por equipe, podendo inclusive o atleta substituto voltar à partida em qualquer momento, quantas vezes quiser.

Art. 21º Quando uma partida for interrompida por motivo de força maior, ela será reiniciada do ponto em que foi interrompida, em dia, hora e local determinado pela Comissão Técnica, caso necessário.

Parágrafo único Somente a Comissão Técnica poderá transferir os jogos, não necessitando para tanto de aprovação das equipes participantes.

Art. 22º As competições serão orientadas segundo a legislação das confederações de cada modalidade com adaptações previstas neste regulamento.

Art. 23º Os sistemas de disputas de cada modalidade serão apresentados em congresso técnico mediante a quantidade de equipes inscritas.

Parágrafo único: só será realizado as competições que tiverem por modalidade/naipes 3 ou mais equipes.

Art. 24º Em caso de semelhança ou coincidência de cores nos uniformes, a equipe posicionada do lado esquerdo da tabela deverá trocar o uniforme, para isto, terá 10 (dez) minutos, no máximo. Após este prazo, perderá a partida por W x O.

Parágrafo primeiro: Será autorizado no caso de uniformes iguais utilização de coletes por uma das equipes.

## **PENALIDADES**

Art. 25º Em qualquer jogo, a equipe que provocar interrupção da partida por motivo de indisciplina incorrerá em julgamento por parte da comissão disciplinar.

Art. 26º Todo atleta que desacatar as autoridades e cometer ato de agressão física, inclusive contra a equipe de arbitragem, ficará automaticamente excluído da competição

Parágrafo único O atleta que for eliminado por agressão física em 2026, estará automaticamente impedido de participar da Olimpíada do Servidor em 2027.

## **PROTESTOS**

Art. 27º        Qualquer equipe terá até às 15 horas do primeiro dia útil seguinte ao término da partida, para apresentar o protesto à Comissão Técnica juntamente com a(s) prova(s), na FUNEL.

Art. 28º        Caberá exclusivamente ao reclamante, a apresentação das provas no momento em que for impetrar o recurso.

Art. 29º        Todo protesto só será aceito, mediante ofício assinado pelo representante da equipe e com as provas anexadas.

Art. 30º        Somente serão aceitos protestos que envolvam diretamente equipes participantes da partida a qual o mesmo se originar.

## **PREMIAÇÃO**

Art. 31º        As duas primeiras equipes na classificação geral receberão troféus. Os atletas dessas duas equipes receberão medalhas.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 32º        Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Comissão Técnica. Caso a Comissão Técnica não consiga decidir, os mesmos serão encaminhados à J.D.D. da L.U.F. – Liga Uberabense de Futebol.

Art. 33º        A assistência médica ou hospitalar aos atletas será de responsabilidade de cada equipe participante, por meio de seu respectivo Representante Oficial.

Todo atleta inscrito, independentemente de ser maior ou menor de idade, deverá estar ciente de que sua participação na competição pressupõe condições físicas adequadas para a prática da modalidade esportiva escolhida, responsabilizando-se por sua condição de saúde e aptidão física.

Caberá ao Representante Oficial de cada equipe orientar os atletas quanto às condições de participação, bem como assegurar que estejam devidamente informados sobre as responsabilidades relacionadas à prática esportiva e aos eventuais riscos inerentes à competição.

Art. 34º Cada equipe deverá apresentar 01 (uma) bola em condições de jogo nas modalidades, futebol de campo e voleibol.

Art. 35º A nota ou boletim oficial tem poder para modificar, incluir, excluir e explicar itens deste regulamento, e poderá ser emitida quando for necessária, ficando a critério da Comissão Técnica.

Art. 36º Os cartões amarelos não serão acumulativos na modalidade futebol de campo e o atleta que for punido com 01 (um) cartão vermelho, deverá cumprir uma partida automática. O atleta que receber o cartão vermelho e for relatado na súmula pelo árbitro “agressão verbal” deverá cumprir 2 jogos de suspensão e expulso por agressão física será excluído da competição de 2026 e 2027 e para outras situações não previstas além da automática ainda será julgado pela Comissão Técnica, conforme o relatório da arbitragem.

Art. 37º Qualquer equipe que colocar jogador irregular em campo/quadra (desde que provada a irregularidade em tempo hábil) será eliminada desta competição e seus resultados serão cancelados.

Art. 38º O uniforme obrigatório para a realização das partidas será completo, com ressalva para os meios que poderão ser de cores diferentes.

Art. 39º Poderão ser utilizados qualquer número nas camisas, desde que não repita na mesma equipe e não haverá necessidade de estarem numeradas na frente.

Art. 40º Os regulamentos específicos seguirão o oficial de sua modalidade.

Parágrafo único: A duração de cada partida por modalidade será a seguinte:

- a) Futebol de campo: 2 tempos de 35 minutos
- b) Voleibol: melhor de 3 sets
- c) Peteca: melhor de 3 sets de 12 ponto

Art. 42º O início da competição será no dia 19 de outubro de 2026.

Uberaba, 01 de Outubro de 2026.

Comissão Técnica